



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO O DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Conceder diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, da seguinte forma e valores:

PARA DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E DOS SERVIDORES

I.	no interior do Estado	455,40
II.	na capital do Estado	884,30
III.	fora do Estado	958,80

Parágrafo 1º- A concessão de diárias tem como objetivo a cobertura de despesas com passagem, locomoção, alimentação e estadia de viagem dos vereadores e servidores, quando a serviço desta Câmara.

Será considerada para efeito de diárias, as viagens que ultrapassarem vinte e quatro horas de ausência da sede Município e que sejam para tratarem de assuntos de interesse desta Câmara.



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

Art. 2º - A concessão de diárias será feita através de Portarias, assinadas pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA

CPF: 611.499.603-88

PRESIDENTE

SERGIO BRITO ALMEIDA

CPF: 055.120.883-00

1º SECRETÁRIO